



AO PROJETO DE LEI N. 029 /2012

Denomina de Manoel Pedro da Silva o Posto de Saúde da Comunidade de Jabutí na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

Art. 1º Fica denominado de Manoel Pedro da Silva o Posto de Saúde da Comunidade de Jabutí, no km 19 da BR-116, Município de Eusébio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM 15 DE JUNHO DE 2012.


NONATO XILITO
Vereador de Eusébio

ENVIADO ÀS COMISSÕES
em 18/06/2012
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

Joselito Favares de Abreu
Presidente